



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº. 26/2023**

Atílio Vivacqua – ES, 26 de janeiro de 2023.

### **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, XX do Regimento Interno e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - DESIGNAR a Sra. Vania Aparecida Mello Romano, como responsável para acompanhar e fiscalizar as contratações de aquisição de produtos e bens de consumo e permanentes, bem como as entregas dos mesmos, quando as aquisições ocorrerem de Dispensa de Licitação sem instrumento contratual formal, eu seja por Autorização de Fornecimento.

**ART. 2º** - DESIGNAR a Sra. Daiane Teixeira Zerbone Soares, como responsável para acompanhar fiscalizar os serviços, quando as contratações ocorrerem de Dispensa de Licitação sem instrumento contratual formal, eu seja por Autorização de Serviço.

**ART. 3º** - Esta portaria vigorará de 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

***Gilcimar da Rocha Silva***

*Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua*

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*